

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

CATEGORIA MENORES

 SUB 08/10/12	 SUB 08/10/12	 SUB 08/10/12	 SUB 08/10/12	 SUB 08/10/12	 SUB 08/10/12
 SUB 08/10	 SUB 08/10	 SUB 10/12	 SUB 10/12	 SUB 10/12	 SUB 10/12
 SUB 10/12	 SUB 10/12	 SUB 10/12			

www.SJC.sp.gov.br  PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CATEGORIA SUB-08 / SUB-10 / SUB-12

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

REGULAMENTO FUTSAL MENORES – 2023

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futsal Amador –Categorias Menores será disputada por 16 (dezesesseis) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer da copa poderão interferir na participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 16(dezesesseis) equipes participantes, terá início em 10 de Abril e término em 25 de junho de 2023, sendo realizada em 3 (três) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 04 (Quatro) e no máximo 10 (dez) partidas.

Art. 5º – Será 2(dois) grupos de 8(oito) equipes jogando dentro do grupo e se classificando as 4(quatro) melhores de cada grupo.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, classificação para próxima fase as 04 (QUATRO) melhores equipes do grupo, caso necessário, serão utilizados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 7º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 24 de Março de 2023, permitindo-se registros adicionais de atletas para a disputa da Competição até a sexta-feira que antecede a 4ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **mínimo de 8(oito) e máximo até 20 (vinte)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 24 de Março de 2023.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

Art. 8º – As equipes **NÃO** deverão utilizar atletas de outras cidades, só poderá atletas de São José dos Campos.

- **SUB 08 – ATLETAS NASCIDOS EM 2015/2016**
- **SUB 10 – ATLETAS NASCIDOS EM 2013/2014**
- **SUB 12 – ATLETAS NASCIDOS EM 2011/2012**

PODEM SUBIR NO MÁXIMO 3 ATLETAS DO ÚLTIMO ANO DA CATEGORIA IMEDIATAMENTE INFERIOR

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos :

SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

§1º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 9º – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2023, independente da Série de disputa.

§1º – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregues na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

§2º – Em hipótese nenhuma o atleta poderá entrar em súmula e/ou participar do jogo sem apresentar a devida documentação, mesmo que esteja sendo providenciada. Somente após a chegada de um dos documentos acima listados é que poderá ser relacionado em súmula e participar da partida.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11º – Cada vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, e empate 1 (UM) ponto.

Art. 12º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Parágrafo único – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

A) Maior saldo de gols na fase em disputa

B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (IFAB).

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 13º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

PREMIAÇÕES

Art. 14º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2023, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 3 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2023.

Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Tiago Porcatti – AUDITOR

DO ATLETA:

Art. 15º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida, nos critérios de desempates e troféu fair play.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” NA PARTIDA.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 17º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensão por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 18º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero), e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

DOS W.O.:

Art. 19º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 20º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição podendo ser punida a não participar de futuras edições. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 21º – A equipe que der W.O nas fases eliminatórias, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição podendo ser punida a não participar de futuras edições, e todos os seus resultados subsequentes, caso existam, passarão ser vitórias à favor da equipe adversária, pelo placar de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

DAS AGRESSÕES:

Art. 22º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 23º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 25º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de quadra por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 26 – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora do campo, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada, salvo as decisões da Organização:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

Art. 27 – No caso de briga do lado de fora do campo, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada, salvo as decisões da Organização:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 28º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 29º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 30º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as sextas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a sexta-feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 31º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

1ª COPA POPULAR MENORES 2023

REGULAMENTO E TABELA

REGULAMENTO ESPECÍFICO COPA POPULAR DE FUTSAL 2022

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 16 (DEZESSEIS) minutos, divididos em 2 (DOIS) tempos de 8 (OITO) minutos, com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre eles para descanso para categoria SUB-08

As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 20 (VINTE) minutos, divididos em 2 (DOIS) tempos de 10 (DEZ) minutos, com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre eles para descanso para categoria SUB-10

As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 24 (VINTE E QUATRO) minutos, divididos em 2 (DOIS) tempos de 12 minutos, com intervalo de 05 (CINCO) minutos entre eles para descanso para categoria SUB-12

Do início da partida: Se o atraso for superior a 20 (Vinte) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 20 (Vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 01 (UM) treinador, 01 (UM) preparador físico e 01 (UM) massagista todos previamente inscritos ou identificados na súmula do jogo.

Da Obrigação das Equipes: Tirar foto com a equipe perfiladas.

Da substituição de atleta: Substituição VOLANTE (LIVRE), não havendo a necessidade de avisar ao árbitro e nem paralisar o jogo, porém deverá ocorrer somente pela linha central do quadra, com a autorização do anotador e quando a bola não estiver sendo jogada próximo ao local da substituição. Cada equipe poderá realizar quantas substituições forem necessárias, onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Locais das Partidas: Serão divulgados no Grupo de Whatsapp até Sexta-Feira as 17 horas que antecede a rodada pois precisamos da liberação do Ginásio.